

Boletim ^{de} Serviço



SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Reitor

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA

Vice-reitor

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 67 (SESSENTA E SETE) PÁGINAS
CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

SEÇÃO I

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL.....02

SEÇÃO II

PARTE 1

DESPACHOS E DECISÕES

REITOR.....03

PARTE 1

DESPACHOS E DECISÕES

DAP.....046

SEÇÃO IV

EDITAL

MBA EM LOGÍSTICA EMPRESARIAL E GESTÃO DA CADEIA DE SUPRIMENTOS.....050

MBA EM CONTABILIDADE E AUDITORIA.....059

MBA EM GESTÃO EMPRESARIAL E SISTEMAS DE INFORMAÇÕES.....062

ELIANA DE OLIVEIRA RAMOS
Gerente da Gerência Plena de Comunicações
Administrativas

NÉLITON VENTURA
Pró-Reitor de Administração

SEÇÃO I

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: N.º. 23069.041220/15-99

INSTRUMENTO: Convênio de Cooperação

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e Instituto Eventos Ambientais – IEVA.

OBJETO: Estabelecer parceria entre o Instituto Eventos Ambientais – IEVA e a Universidade Federal Fluminense – UFF, para o desenvolvimento de ações acadêmicas no campo do ensino, da pesquisa e da extensão, com o fulcro de promover e executar ações conjuntas previstas em convênios específicos, vinculados a este instrumento e no âmbito das áreas da Responsabilidade Socioambiental, Política Nacional de Resíduos Sólidos e Realização de Eventos Sustentáveis.

DATA: 22 de dezembro de 2015.

PRAZO: 60 (sessenta) meses, a partir de sua assinatura.

RESOLUÇÃO: CEPEX n.º. 071/2016.

ASSINATURAS: **HEITOR SOARES DE MOURA**, Decano no exercício da Reitoria da Universidade Federal Fluminense – UFF e **ALEXANDRE GONTIJO DOS SANTOS**, Presidente do Instituto Eventos Ambientais – IEVA.

Publique-se.

LEILA MARIA PEREIRA
Chefe da Seção de Apoio Técnico – GABR
#####

SEÇÃO II

Parte 1:

PORTARIA N.º 55.673 de 19 de fevereiro de 2016.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Decreto n.º 228 de 11 de outubro de 1991 e o que consta do processo n.º 23069.000510/2016-63,

RESOLVE:

Art. 1.º **Dispensar**, a partir de 12/01/2016, **IZABELLA PIRRO LACERDA**, Matrícula Siape n.º 1667791, como substituto eventual do cargo de direção de **Coordenador da Coordenação de Apoio Social, da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis - Código CD-4**, para a qual foi designada através da Portaria n.º 44.217, de 15/03/2011.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR SOARES DE MOURA
Decano no Exercício da Reitoria
#####

PORTARIA N.º 55.674 de 19 de fevereiro de 2016.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Decreto n.º 228 de 11 de outubro de 1991 e o que consta do processo n.º 23069.000510/2016-63,

RESOLVE:

Art.1º **Designar JAQUELINE AZEREDO BRUM**, Assistente Social, código 701.006, Matrícula SIAPE n.º 1657879, como **Substituto Eventual do Coordenador da Coordenação de Apoio Social, da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis - Código CD-4.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR SOARES DE MOURA
Decano no Exercício da Reitoria
#####

PORTARIA N.º 55.681 de 19 de fevereiro de 2016.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, com base no que consta no Processo Administrativo n.º. 23069.078357/2012-56,

RESOLVE:

Art.1º **Aplicar** a penalidade de advertência ao servidor **EREDILTO JUANNES FILHO**, matrícula SIAPE n.º 1099737, Fisioterapeuta, por infringência ao disposto nos incisos I, II, III e IX do art. 116, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLÁUDIO LUCAS DA NOBREGA
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da UFF
#####

PORTARIA N.º 55.706 de 25 de fevereiro de 2016.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Decreto n.º 228 de 11 de outubro de 1991, e o que consta do processo n.º 23069.001602/2016-61,

RESOLVE:

Art.1º **Dispensar**, a partir de 01/03/2016, **ANITA PEREIRA DA SILVA**, Matrícula SIAPE 308285, da função gratificada de **Chefe da Divisão de Apropriação Financeira da Coordenação de Administração Financeira do Departamento de Contabilidade e Finanças, da Pró-Reitoria de Planejamento** - Código **FG-1** para a qual foi designado(a) através da Portaria n.º 53.162, de 07/01/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR SOARES DE MOURA

Decano no Exercício da Reitoria

#####

PORTARIA N.º 55.707 de 25 de fevereiro de 2016.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Decreto n.º 228 de 11 de outubro de 1991, e o que consta do processo n.º 23069.001602/2016-61,

RESOLVE:

Art.1º **Designar**, a partir de 01/03/2016, **DIEGO JORGE MACHADO FRANCO**, Assistente em Administração, código 701.200, Matrícula SIAPE n.º 2027972, para exercer a função gratificada de **Chefe da Divisão de Apropriação Financeira da Coordenação de Administração Financeira do Departamento de Contabilidade e Finanças, da Pró-Reitoria de Planejamento - Código FG-1.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR SOARES DE MOURA
Decano no Exercício da Reitoria
#####

PORTARIA N.º 55.708 de 25 de fevereiro de 2016.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Decreto n.º 228 de 11 de outubro de 1991 e o que consta do Processo n.º 23069.001893/2016-97,

RESOLVE:

Art.1º **Exonerar**, a partir de 29/02/2016, **ALBERTO DI SABBATO**, Matrícula SIAPE n.º 0306376, do cargo de direção de **Coordenador da Coordenação de Pessoal Docente, da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas** - Código **CD-4**, para o qual foi nomeado através da Portaria n.º 53.255, de 13/01/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR SOARES DE MOURA
Decano no Exercício da Reitoria
#####

PORTARIA N.º 55.709 de 25 de fevereiro de 2016.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Decreto n.º 228 de 11 de outubro de 1991 e o que consta do Processo n.º 23069.001893/2016-97,

RESOLVE:

Art.1º **Exonerar**, a partir de 29/02/2016, **RENATO CRESPO PEREIRA**, Matrícula SIAPE n.º 0310927, do cargo de direção de **Pró-Reitor da Pró-Reitoria de Graduação** - Código **CD-2**, para o qual foi nomeado através da Portaria n.º 43.740, de 12/01/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR SOARES DE MOURA
Decano no Exercício da Reitoria
#####

PORTARIA N.º 55.710 de 25 de fevereiro de 2016.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Decreto nº 228 de 11 de outubro de 1991 e o que consta do Processo nº 23069.001893/2016-97,

RESOLVE:

Art.1º **Exonerar**, a partir de 29/02/2016, **JOSÉ RODRIGUES DE FARIAS FILHO**, Matrícula SIAPE nº 1109027, do cargo de direção de **Chefe de Gabinete do Reitor** - Código **CD-2**, para o qual foi nomeado através da Portaria nº 52.775, de 28/11/2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR SOARES DE MOURA
Decano no Exercício da Reitoria
#####

PORTARIA N.º 55.711 de 25 de fevereiro de 2016.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Decreto n.º 228 de 11 de outubro de 1991 e o que consta do Processo n.º 23069.001893/2016-97,

RESOLVE:

Art.1º **Nomear**, a partir de 01/03/2016, **ALBERTO DI SABBATO**, Professor do Magistério Superior, Código 705.001, Matrícula SIAPE n.º 0306376, para exercer o cargo de direção de **Chefe de Gabinete do Reitor** - Código **CD-2**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR SOARES DE MOURA
Decano no Exercício da Reitoria
#####

PORTARIA N.º 55.712 de 25 de fevereiro de 2016.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Decreto n.º 228 de 11 de outubro de 1991 e o que consta do Processo n.º 23069.001893/2016-97,

RESOLVE:

Art.1º **Nomear**, a partir de 01/03/2016, **JOSÉ RODRIGUES DE FARIAS FILHO**, Professor do Magistério Superior, Código 705.001, Matrícula SIAPE n.º 1109027, para exercer o cargo de direção de **Pró-Reitor da Pró-Reitoria de Graduação - Código CD-2**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR SOARES DE MOURA
Decano no Exercício da Reitoria
#####

PORTARIA N.º 55.713 de 25 de fevereiro de 2016.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Decreto n.º 228 de 11 de outubro de 1991, e o que consta do processo n.º 23069.001974/2016-97,

RESOLVE:

Art.1º **Dispensar**, a partir de 02/03/2016, **DANIELA CARNAVALE DE ALBUQUERQUE VILELA**, Matrícula SIAPE 2116079, da função gratificada de **Secretária do Chefe de Gabinete da Reitoria** - Código **FG-4** para a qual foi designado(a) através da Portaria n.º 53.185, de 08/01/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR SOARES DE MOURA
Decano no Exercício da Reitoria
#####

PORTARIA N.º 55.714 de 25 de fevereiro de 2016.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Decreto n.º 228 de 11 de outubro de 1991, e o que consta do processo n.º 23069.001974/2016-97,

RESOLVE:

Art.1º **Dispensar**, a partir de 02/03/2016, **DENISE APARECIDA DE MIRANDA ROSAS**, Matrícula SIAPE 0139693, da função gratificada de **Secretária do Gabinete do Reitor** - Código **FG-4** para a qual foi designado(a) através da Portaria n.º 53.184, de 08/01/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR SOARES DE MOURA
Decano no Exercício da Reitoria
#####

PORTARIA N.º 55.715 de 25 de fevereiro de 2016.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Decreto n.º 228 de 11 de outubro de 1991, e o que consta do processo n.º 23069.001974/2016-97,

RESOLVE:

Art.1º **Designar**, a partir de 03/03/2016, **DANIELA CARNAVALE DE ALBUQUERQUE VILELA**, Secretário-Executivo, código 701.0076, Matrícula SIAPE 2116079, para exercer a função gratificada de **Secretária do Gabinete do Reitor** – Código FG-4.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR SOARES DE MOURA
Decano no Exercício da Reitoria
#####

PORTARIA N.º 55.716 de 25 de fevereiro de 2016.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Decreto n.º 228 de 11 de outubro de 1991, e o que consta do processo n.º 23069.001974/2016-97,

RESOLVE:

Art.1º **Nomear**, a partir de 03/03/2016, **DENISE APARECIDA DE MIRANDA ROSAS**, Assistente em Administração, Código 701.200, Matrícula SIAPE n.º 0139693, para exercer o cargo de direção de **Coordenador da Coordenação Administrativa do Gabinete do Reitor - Código CD-4**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR SOARES DE MOURA
Decano no Exercício da Reitoria
#####

PORTARIA N.º 55.754 de 29 de fevereiro de 2016.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Decreto n.º 228 de 11 de outubro de 1991, e o que consta do processo n.º 23069.001970/2016-17,

RESOLVE:

Art.1º **Designar LUCIANE PATRÍCIO BARBOSA MARTINS**, Professor do Magistério Superior, código 705.001, Matrícula SIAPE n.º 1668718, para exercer a função gratificada de **Chefe da Divisão de Articulação Acadêmica, da Agência de Inovação, da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação** - Código FG-1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR SOARES DE MOURA
Decano no Exercício da Reitoria
#####

PORTARIA N.º 55.785 de 03 de março de 2016.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Decreto n.º 228 de 11 de outubro de 1991, e o que consta do processo n.º 23069.001540/2016-97,

RESOLVE:

Art.1º **Dispensar CAROLINE MOREIRA LEAL**, Matrícula SIAPE 1832556, da função gratificada de **Chefe da Seção de Controle de Qualidade da Divisão de Alimentação e Nutrição da Coordenação de Gestão de Restaurante Universitário, da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis - Código FG-4** para a qual foi designado(a) através da Portaria n.º 50.969, de 23/01/2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR SOARES DE MOURA
Decano no Exercício da Reitoria
#####

PORTARIA N.º 55.786 de 03 de março de 2016.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Decreto n.º 228 de 11 de outubro de 1991, e o que consta do processo n.º 23069.001540/2016-97,

RESOLVE:

Art.1º **Designar CRISTINE MEIRELES MENDES CARNEIRO**, Nutricionista-Habilitação, código 701.055, Matrícula SIAPE n.º 1923051, para exercer a função gratificada de **Chefe da Seção de Controle de Qualidade da Divisão de Alimentação e Nutrição da Coordenação de Gestão de Restaurante Universitário, da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis - Código FG-4.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR SOARES DE MOURA
Decano no Exercício da Reitoria
#####

PORTARIA Nº. 55.787 de 03 de março de 2016.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Decreto nº 228 de 11 de outubro de 1991, e o que consta do processo n.º 23069.077315/2016-21,

RESOLVE:

Art.1º **Dispensar** a pedido, a partir de 04/01/2016, **JORGE MUGAYAR FILHO**, Matrícula SIAPE 0655092, da função gratificada de **Chefe da Seção de Tratamento Intensivo do Centro de Tratamento da Coordenação Clínica, do Hospital Universitário Antônio Pedro** - Código **FG-5** para o qual foi designado(a) através da Portaria nº 42.809, de 02/08/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR SOARES DE MOURA
Decano no Exercício da Reitoria
#####

PORTARIA N.º 55.788 de 03 de março de 2016.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Decreto n.º 228 de 11 de outubro de 1991, e o que consta do processo n.º 23069.001541/2016-31,

RESOLVE:

Art.1º **Dispensar LIDIANE PINTO DE MELO**, Matrícula SIAPE 1832481, da função gratificada de **Chefe do Setor de Limpeza da Divisão de Alimentação e Nutrição da Coordenação de Gestão da Moradia e do Restaurante Universitário, da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis - Código FG-5** para a qual foi designado(a) através da Portaria n.º 48.959, de 25/03/2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR SOARES DE MOURA
Decano no Exercício da Reitoria
#####

PORTARIA N° 55.789, de 03 de março de 2016.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Decreto n° 228 de 11 de outubro de 1991, e o que consta do processo n.º 23069.001541/2016-31,

RESOLVE:

Art.1º **Designar MAURICIO MOREIRA MARQUES**, Assistente em Administração, código 701.200, Matrícula SIAPE n° 2020931, para exercer a função gratificada de **Chefe do Setor de Limpeza da Divisão de Alimentação e Nutrição da Coordenação de Gestão de Restaurante Universitário, da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis - Código FG-5.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR SOARES DE MOURA
Decano no Exercício da Reitoria
#####

PORTARIA N.º 55.950 de 30 de março de 2016.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuição legal e estatutária, tendo em vista o disposto no artigo 10 da Lei nº 8.112/90, com base na Portaria Normativa Interministerial nº 22, de 30/04/2007, publicada no D.O.U de 02/05/2007, alterada pela Portaria nº 224 de 23/07/2007, publicada no D.O.U de 24/07/2007, na Portaria do Ministério da Educação nº 1.178 de 05/12/2013, publicada no D.O.U de 06/12/2013, na Portaria Interministerial dos Ministérios da Educação e do Planejamento, Orçamento e Gestão nº 313 de 04/08/2015, publicada no D.O.U de 05/08/2015 e o que consta no processo nº 23069.040313/2016-87.

RESOLVE:

Art.1º **Nomear CARLOS MENIÑO COTÓN** habilitado e classificado em Concurso Público de Provas e Títulos, aberto pelo Edital nº 75/2015, publicado no D.O.U. de 13/03/2015, retificado pelos D.O.U. de 30/03/2015, de 31/03/2015 e de 08/04/2015, homologado pelo Conselho de Ensino e Pesquisa e pelo Edital nº 148/2015, publicado no D.O.U. de 21/07/2014 e retificado pelo D.O.U. de 03/02/2016, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto A, nível 1, do Quadro Permanente desta Universidade, para ter exercício no Departamento de Análise do Instituto de Matemática, Área de Conhecimento: Álgebra, Análise, Equações Diferenciais Ordinárias, Geometria Diferencial e Probabilidade, em regime de Dedicção Exclusiva, no código de vaga nº 239098, decorrente da aposentadoria do Profº **HAROLDO RODRIGUES CLARK**, Portaria nº 55.767, publicada no D.O.U. de 07/03/2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR



Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento Nº: 369-4511 - consulta à autenticidade em <https://sistemas.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 55.951 de 30 de março de 2016.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuição legal e estatutária, tendo em vista o disposto no artigo 10 da Lei nº 8.112/90, com base na Portaria Normativa Interministerial nº 22, de 30/04/2007, publicada no D.O.U de 02/05/2007, alterada pela Portaria nº 224 de 23/07/2007, publicada no D.O.U de 24/07/2007, na Portaria do Ministério da Educação nº 1.178 de 05/12/2013, publicada no D.O.U de 06/12/2013, na Portaria Interministerial dos Ministérios da Educação e do Planejamento, Orçamento e Gestão nº 313 de 04/08/2015, publicada no D.O.U de 05/08/2015 e o que consta no processo nº 23069.002041/2016-17.

RESOLVE:

Art.1º **Nomear MARCOS COSTA ROBOREDO** habilitado e classificado em Concurso Público de Provas e Títulos, aberto pelo Edital nº 171/2015, publicado no D.O.U. de 17/08/2015, retificado pelos D.O.U. de 28/08/2015, de 23/09/2015 e de 01/10/2015, homologado pelo Conselho de Ensino e Pesquisa e pelo Edital nº 285/2015, publicado no D.O.U. de 22/12/2015 e retificado pelo D.O.U. de 07/01/2016, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto A, nível 1, do Quadro Permanente desta Universidade, para ter exercício no Departamento de Engenharia de Produção da Escola de Engenharia, Área de Conhecimento: Métodos Quantitativos Aplicados à Logística, em regime de Dedicção Exclusiva, no código de vaga nº 233914, decorrente da aposentadoria do Profº **EDUARDO SIQUEIRA BRICK**, Portaria nº 53.622, publicada no D.O.U. de 11/03/2015.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR



Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento Nº: 371-8590 - consulta à autenticidade em <https://sistemas.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 55.952 de 30 de março de 2016.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuição legal e estatutária, tendo em vista o disposto no artigo 10 da Lei nº 8.112/90, com base na Portaria Normativa Interministerial nº 22, de 30/04/2007, publicada no D.O.U de 02/05/2007, alterada pela Portaria nº 224 de 23/07/2007, publicada no D.O.U de 24/07/2007, na Portaria do Ministério da Educação nº 1.178 de 05/12/2013, publicada no D.O.U de 06/12/2013, na Portaria Interministerial dos Ministérios da Educação e do Planejamento, Orçamento e Gestão nº 313 de 04/08/2015, publicada no D.O.U de 05/08/2015 e o que consta no processo nº 23069.040752/2016-90.

RESOLVE:

Art.1º **Nomear HUGO HENRIQUE KEGLER DOS SANTOS** habilitado e classificado em Concurso Público de Provas e Títulos, aberto pelo Edital nº 171/2015, publicado no D.O.U. de 17/08/2015, retificado pelos D.O.U. de 28/08/2015, de 23/09/2015 e de 01/10/2015, homologado pelo Conselho de Ensino e Pesquisa e pelo Edital nº 285/2015, publicado no D.O.U. de 22/12/2015 e retificado pelo D.O.U. de 07/01/2016, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto A, nível 1, do Quadro Permanente desta Universidade, para ter exercício no Departamento de Estatística do Instituto de Matemática, Área de Conhecimento: Probabilidade e Estatística, em regime de Dedicção Exclusiva, no código de vaga nº 233753, decorrente da aposentadoria do Profº **FRANCISCO CARLOS SANTANA DE AZEREDO PINTO**, Portaria nº 55.258, publicada no D.O.U. de 11/01/2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR



Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento Nº: 373-2986 - consulta à autenticidade em <https://sistemas.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 55.953 de 29 de março de 2016.

Retifica Portaria de Remoção docente.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o que consta do processo nº001362/2014-32,

RESOLVE:

Art.1º **Retificar** a portaria nº 55.597, de 03/02/2016, publicada no BS de 11/03/2016, seção 2, página 029, referente à remoção temporária por motivo de saúde em dependente de **DAGMAR DE MELLO E SILVA**, matrícula SIAPE nº1527068, **onde se lê:** ...para o Departamento de Educação de Niterói..., **leia-se:** ...para o Departamento de Fundamentos Pedagógicos (SFP) vinculado à Faculdade de Educação de Niterói - ESE.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR



Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento Nº: 371-8590 - consulta à autenticidade em <https://sistemas.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 55.961 de 30 de março de 2016.

Concessão de Progressão por Mérito Profissional a servidores técnicos-administrativos, referente a exercício em curso.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

Considerando o disposto no § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterado pelo artigo 15 da Lei 11.784, de 22 de setembro de 2008, assim como o que estabelece o inciso V do § 1º do art. 8º, do Decreto 5825, de 29 de junho de 2006

RESOLVE:

Art.1º **Conceder** Progressão por Mérito Profissional aos servidores técnico-administrativos relacionados nos anexos à presente portaria, observando-se a respectiva vigência, referente a exercício em curso.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR



Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento Nº: 367-5754 - consulta à autenticidade em <https://sistemas.uff.br/sigaex/autenticar.action>

**RELAÇÃO DE SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS COM DIREITO À PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL
EXERCÍCIO EM CURSO**

ANEXO I - UNIDADE PAGADORA: REITORIA

Matrícula	NOME	CARGO	Nível de classifica ção	Padrao de Vencime nto		Vigência
				De	Par a	
SLAPE						
1073354	ADRIANA ARROJADO CORREIRA PEREIRA	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	1	2	11.02.2016
1657861	ADRIANA BEZERRA DE VASCONCELOS DE AZEVEDO	CONTADOR TEC. EM ASSUNTOS	E	5	6	15.03.2016
2267024	ALBERTO RODRIGUES PEREIRA	EDUCACIONAIS TECNICO DE LABORATORIO	E	4	5	16.03.2016
1998336	ALEXANDRE MARTINS DA CUNHA	AREA	D	2	3	22.02.2016
1994858	ANA PAULA NUNES CARNEIRO	FISIOTERAPEUTA	E	2	3	04.02.2016
2151072	ANTONIO CARLOS MOREIRA DE OLIVEIRA	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO TEC. EM ASSUNTOS	D	1	2	11.02.2016
1752712	ANTONIO CLEISON ARAGAO BARROS	EDUCACIONAIS	E	4	5	13.02.2016
2153895	ARIANE FRANCO RIBEIRO	AUXILIAR EM ADMINISTRACAO	C	1	2	08.02.2016
2150791	BARBARA DE SOUZA DUARTE	AUXILIAR EM ADMINISTRACAO ASSISTENTE EM	C	1	2	20.02.2016
2955295	BRUNO RONCADA	ADMINISTRACAO	D	1	2	06.02.2016
1488709	CARLA VALERIO CARDOSO	SECRETARIO EXECUTIVO	E	7	8	10.03.2016
1887601	CAROLINE BARBOZA DE SOUZA	ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	E	3	4	01.03.2016
1748247	CRISTIANE LOURENCO TEIXEIRA	ASSISTENTE SOCIAL	E	4	5	12.01.2016
2149460	DIEGO LIPORAGE TEIXEIRA PADILHA	AUXILIAR EM ADMINISTRACAO TRADUTOR INTERPRETE DE LINGUAGEM	C	1	2	11.08.2016
2152574	EDILENE DE MELO TEIXEIRA	DE SIN D ASSISTENTE EM		1	2	14.02.2016
1889079	EDSON ASCOLI DE OLIVA MAYA	ADMINISTRACAO	D	3	4	29.02.2016

1882504	ELAINE MARIA SILVA DOS SANTOS	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	3	4	08.02.2016
1662559	ELIANA DE OLIVEIRA RAMOS	ARQUIVISTA	E	5	6	30.03.2016
1755481	EMANUEL ANTUNES MACHADO	TECNICO DE LABORATORIO AREA	D	4	5	14.01.2016
1998573	FABIOLA FREITAS DA SILVA RANGEL	BIBLIOTECARIO- DOCUMENTALISTA	E	2	3	19.02.2016
1657633	FELISBERTO PEREIRA RAMOS	TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	E	5	6	09.03.2016
1657609	FERNANDA VIEIRA DIAS	TECNICO DE LABORATORIO AREA	D	5	6	12.03.2016
2160661	FERNANDO RICARDO LOPES DO PACO	TECNICO DE LABORATORIO AREA	D	1	2	04.03.2016
302801	FERNANDO RICARDO PIERRE DIAS	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	14	15	01.03.2016

ANEXO I - UNIDADE PAGADORA: REITORIA

Matrícula	NOME	CARGO	E	De	Para	
SIAPE			C	1	2	01.03.2016
1769384	FLAVIA UMBELINO NEMER	TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	D	1	2	12.02.2016
2157558	FREDERICO MONTEIRO NEVES E NEVES	AUXILIAR EM ADMINISTRACAO	E	5	6	20.02.2016
2151569	GERMANA FONSECA WERNECK	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	C	1	2	01.03.2016
1649868	GISELE APARECIDA TEIXEIRA	BIBLIOTECARIO-DOCUMENTALISTA	D	4	5	15.01.2016
2157480	GRAZIELA VENERAVEL SILVA	AUXILIAR EM ADMINISTRACAO	D	3	4	08.03.2016
1757050	HELIO JOSE PANTALEAO DA FONSECA	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	1	2	11.02.2016
1888115	HENRIQUE SOUZA DA SILVA	TECNICO EM CONTABILIDADE	E	1	2	14.02.2016
2148287	IANACILDA DE LIMA CARVALHO	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	C	1	2	01.03.2016
2152601	IRIS JORDAO LESSA DE MORAIS	TEC EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	C	12	13	10.03.2016
2160701	IVAN EDUARDO SANTOS RAPHAEL	AUXILIAR EM ADMINISTRACAO	E	5	6	19.03.2016
1113571	JACQUELINE PAUL FROES	AUXILIAR EM ADMINISTRACAO	D	1	2	14.02.2016
1657879	JAQUELINE AZEVEDO BRUM	ASSISTENTE SOCIAL	D	2	3	04.02.2016
2151841	JAQUELINE SACRAMENTO FERREIRA	TRADUTOR INTERPRETE LINGUAGEM SINAIS	E	1	2	11.02.2016
1998519	JEFFERSON MELO CARREIRO	TECNICO DE LABORATORIO AREA	E	3	4	05.03.2016
2940825	JORGE PINTO MEDEIROS NETO	TEC EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	D	3	4	01.03.2016
1888728	JOSE CARLOS LUMBRERAS KNUPP	ENGENHEIRO-AREA	D	4	5	15.03.2016
1887613	JOSE CARLOS MARTINS DOS REIS	TECNICO EM EDIFICACOES	D	1	2	01.08.2016
1657588	JOSE CARLOS TEIXEIRA JUNIOR	TECNICO DE LABORATORIO AREA	E	5	6	26.03.2016
2141802	JOSIENE DOS ANJOS OLIVEIRA	TRADUTOR INTERPRETE LINGUAGEM SINAIS	C	1	2	11.02.2016
1657914	JULIO EMILIO DE SOUZA LIMA	ARQUITETO E URBANISTA	D	3	4	08.02.2016
2148488	LAIS DE MIRANDA LEITE	AUXILIAR EM ADMINISTRACAO	D	3	4	06.01.2016
1880532	LEONARD BODDEKER	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	1	2	29.02.2016
1875355	LEONARDO AREIAS FERREIRA	TECNICO EM HIGIENE DENTAL	C	1	2	21.02.2016
2159767	LEONARDO CARVALHO DE OLIVEIRA	TECNICO DE LABORATORIO AREA	E	3	4	02.02.2016
2152739	LUCAS ALMEIDA MAIA	AUXILIAR EM ADMINISTRACAO	D	5	6	11.03.2016
1880506	LUCIO OSWALDO FARIAS FERREIRA	ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	D	2	3	05.03.2016
1657865	MARCO ANTONIO TEIXEIRA GOMES	TÉCNICO DE LABORATÓRIO ÁREA	D	3	4	08.02.2016
2004965	MARIANA FRANCA DA SILVA	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	E	5	6	15.03.2016
1882494	MATHEUS GOMES SILVA	TÉCNICO DE LABORATÓRIO ÁREA	D	4	5	19.01.2016
1658235	MILENE SIQUEIRA VICENTE	TÉC. EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	D	1	2	07.02.2016
1756878	PAULO ROBERTO CORNELIO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	C	1	2	12.02.2016

2145018 **RAFAELA MACEDO SPOSITO**
2147589 **RAQUEL CAETANO BRAGA REIS**

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO

Matrícula	NOME	CARGO	Nível de classificação	Padrão de Vencimento		Vigência
				De	Para	
1994841	REBECA BARRETO DUARTE	AUXILIAR EM ADMINISTRACAO TEC. EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	C	1	2	08.02.2016
1998530	REINALDO RAMOS DA SILVA	EDUCACIONAIS	E	2	3	20.02.2016
1686882	RENATA DO NASCIMENTO DE SOUZA	PEDAGOGO-ÁREA AUXILIAR EM ADMINISTRACAO	E	3	4	15.02.2016
2154960	RENATA MARTINS MANTUANO	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	C	1	2	22.02.2016
2144989	ROBERTA SCHMIDT CUNHA	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	1	2	08.02.2016
1998901	RODRIGO VILHENA HERDY	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	2	3	20.02.2016
1880494	AFONSO ROSILEINE DO CARMO AVELINO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	3	4	01.02.2016
1994795	SAMARA GOMES DE BRITO	ASSISTENTE DE LABORATORIO TÉCNICO EM PRÓTESE	C	2	3	05.02.2016
1757078	SHEILA ROCHA ARRUDA	DENTÁRIA	D	4	5	26.01.2016
2150793	TATIANA DE ARAUJO MENDONCA	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	1	2	21.02.2016
2143506	TATIANA DOS ANJOS MAGALHAES	ASSISTENTE SOCIAL	E	1	2	05.02.2016
2144459	THIAGO PESSANHA ZUCARINO	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	1	2	07.02.2016
2153167	THIAGO SANTOS LIMA	AUXILIAR EM ADMINISTRACAO	C	1	2	18.02.2016
1784449	TIAGO DE JESUS BRAGA	TEC. EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	E	2	3	18.02.2016

1865649	TOBIAS JOSE DOS SANTOS	TEC. EM ASSUNTOS				01.02.201
	VANESSA ELISABETH CASSANO	EDUCACIONAIS	E	1	2	6
2150816	PAIVA	ASSISTENTE EM				14.02.201
		ADMINISTRACAO	D	1	2	6
2153186	VINICIUS NUNES MOREIRA	TECNICO DE LABORATORIO				13.02.201
		AREA	D	1	2	6
2153916	VITOR JARDIM DE MENEZES	AUXILIAR EM				28.02.201
		ADMINISTRACAO	C	1	2	6

**RELAÇÃO DE SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS COM DIREITO À PROGRESSÃO POR
MÉRITO PROFISSIONAL
EXERCÍCIO EM CURSO**

ANEXO II - UNIDADE PAGADORA: HUAP

Matrícula SIAPE	NOME	CARGO	Nível de classific ação	Padrao de Vencime nto		Vigência
				De	Par a	
1885610	ADRIANO CALHEIROS TAMEGA	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	3	4	11.02.2016
1867053	ANA DE MEDEIROS FERNANDES DOS SANTOS	CONTADOR	E	1	2	01.02.2016
302514	ANA PAULA DE SOUZA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	13	14	13.03.2016
1841761	CARINE DA SILVA CARDINELLI GOULART	NUTRICIONISTA- HABILITACAO	E	2	3	14.02.2016
302517	CARLOS HENRIQUE MOREIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	14	15	11.03.2016
310760	CESAR CATHARINO ORNELLAS SANTIAGO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	14	15	07.03.2016
1190962	CLAUDIA BAPTISTA PILLAR	MEDICO-AREA	E	3	4	12.02.2016
2146125	DALTON FRANCA ALVES	TECNICO EM RADIOLOGIA	D	1	2	08.02.2016
1928069	DANDARA MONTEIRO DE SOUZA	ENFERMEIRO-AREA	E	1	2	29.02.2016
2150375	DENILSON MENDES PESSOA	TECNICO EM RADIOLOGIA	D	1	2	11.02.2016
1520295	ELIZA DE ALMEIDA GRIPP	MEDICO-AREA	E	2	3	05.02.2016
1657363	HENRIQUE LUIZ DA SILVA COSTA	CONTADOR	E	5	6	12.03.2016
2160714	JANSEN RODRIGUES	TECNICO EM	D	1	2	29.02.2016

GONCALVES		ENFERMAGEM				6
1607315	JAQUELINE ABEL DA ROCHA	MEDICO-AREA	E	1	2	14.02.2016
	JOVIRA MARCIA FERREIRA DE					6
1097908	OLIVEIRA PADILHA	ENFERMEIRO-AREA	E	12	13	02.01.2016
	JULIO ROGERIO FERREIRA DA					6
1885740	SILVA	ENGENHEIRO-AREA	E	3	4	26.02.2016
	LUIZ CLAUDIO CLEMENTE DA					6
2154442	SILVA	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	1	2	18.02.2016
	MARCIA MARIA RIBEIRO DE					6
302504	SOUZA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	14	15	11.03.2016
	MARGARETH GOMES ALVES					6
1110488	GUIMARAES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	12	13	02.03.2016
	MARIA ALBERTINA GRILO					6
1644737	BARRETO	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	5	6	17.02.2016
	MARIA FRANCISCA DE					6
302503	OLIVEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	14	15	11.03.2016
	MONICA GOMES LIRIO					6
2141819	PIMENTEL	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	1	2	01.02.2016
	NAIR LEONCIO CONSTANCIO					6
310989	FERREIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	14	15	13.03.2016
	PAULA ADALGISA FREIRE DE					6
2145089	SOUZA	ASSISTENTE SOCIAL	E	1	2	08.02.2016

Matrícula	NOME	CARGO	Nível de classificação	Padrao de Vencimento	De	Para	Vigência
1993668	ROSANE MARIA SALUSTRIANO DA ROCHA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	2	3		18.01.2016
2150366	THEREZA CRISTINA ANDRADE MOREIRA	ASSISTENTE SOCIAL	E	1	2		19.02.2016
312180	VALERIA SCHINCARIOL	MÉDICO-ÁREA	E	13	14		26.02.2016
2158301	VALTER PITTA MOREIRA	AUXILIAR EM ADMINISTRACAO	C	1	2		19.02.2016

2754987	VANIA NASCIMENTO DE QUEIROZ	TECNICO EM ENFERMAGEM	D	1	2	13.02.2016
2152632	VICTOR HUGO MACEDO GOMES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	1	2	15.02.2016

PORTARIA N.º 55.962 de 30 de março de 2016

Concessão de Progressão por Mérito Profissional a servidores técnicos-administrativos, referente a exercício em curso.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

Considerando o disposto no § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterado pelo artigo 15 da Lei 11.784, de 22 de setembro de 2008, assim como o que estabelece o inciso V do § 1º do art. 8º, do Decreto 5825, de 29 de junho de 2006

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** Progressão por Mérito Profissional aos servidores técnico-administrativos relacionados nos anexos à presente portaria, observando-se a respectiva vigência, referente a .

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR



Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento Nº: 368-9770 - consulta à autenticidade em <https://sistemas.uff.br/sigaex/autenticar.action>

RELAÇÃO DE SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS COM DIREITO À PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL

EXERCÍCIOS ANTERIORES

ANEXO I - UNIDADE PAGADORA: REITORIA

Matrícula SIAPE	NOME	CARGO	Nível de classific ação	Padrao de Vencime nto		Vigência
				De	Par a	
1882251	DANIELA CRISTINA RODRIGUES DE FRANÇA	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	2	3	26.07.2014
1885517	DANIELA MENDONCA DE SOUZA	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	2	3	19.08.2014
1701193	DAVI ZORKOT SANTANNA	ADMINISTRADOR	E	4	5	18.09.2015
1837476	FABIANA SILVA DE FREITAS COELHO	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	3	4	12.07.2015
1861324	FELIPE DE GOUVEA PEIXOTO ALVES	PROGRAMADOR VISUAL	E	3	4	04.10.2015
1096122	JOSE RENATO BEZ DE GREGORIO	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	12	13	26.12.2015
1974433	JULIANE ALMADA SANTOS DE SOUZA CARVALHO	AUXILIAR EM ADMINISTRACAO	C	2	3	23.10.2015
1943892	LIVIO HENRIQUE ARRUDA BARCELLOS	AUXILIAR EM ADMINISTRACAO	C	2	3	27.04.2015
1097140	MARCO ANTONIO DE QUEIROZ	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO TERAPEUTA	D	12	13	26.12.2015
1861300	MARIANA SEABRA DA SILVA	OCUPACIONAL	E	3	4	13.10.2015
1917859	RODRIGO ALVES MOTA	ADMINISTRADOR	E	2	3	07.02.2015
1917076	SILVIA GABRIELA RIKER BRANDAO	SECRETARIO EXECUTIVO	E	2	3	23.01.2015
1481801	TATIANA VIEIRA SANT ANA DE	ASSISTENTE EM	D	7	8	06.12.2015

	SOUSA	ADMINISTRAÇÃO					5
	THAIS BARBOSA BARROS DE					04.10.201	
1860598	CASTRO SOUZA	SECRETÁRIO EXECUTIVO	E	3	4		5

**RELAÇÃO DE SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS COM DIREITO À
PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL
EXERCÍCIOS ANTERIORES
ANEXO II - UNIDADE PAGADORA: HUAP**

Matrícula	NOME	CARGO	Nível de classificação	Padrao de Vencimento	Vigência
SLAPE				De Para	
1090082	ADRIANA COUTINHO DA CUNHA	AUXILIAR EM ADMINISTRACAO	C	12 13	04.11.2015
1946258	ADRIANE DOS SANTOS RAMALHO MELLO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	1 2	03.11.2013
1090145	ANADIR EUZEBIA DA COSTA	RECEPCIONISTA	C	12 13	08.11.2015
1096192	ANEZIO DE SOUZA ARAUJO	AUXILIAR OPERACIONAL	A	12 13	12.12.2015
1097709	AUGUSTO VANDERLEY DIAS LIMA	OPERADOR DE MAQUINA DE LAVANDERIA	A	12 13	28.12.2015
1945142	BEATRIZ TEIXEIRA GONÇALVES	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	2 3	02.05.2015
1096624	BENEDITO BENICIO	AUXILIAR OPERACIONAL	A	12 13	16.12.2015
1736100	CHRISTIANE PEREIRA SOARES	NUTRICIONISTA-HABILITACAO	E	4 5	01.10.2015
1090335	CRISTOVAO HENRIQUES MOREIRA	OPERADOR DE MAQUINA DE LAVANDERIA	A	8 9	08.11.2015
2108237	DANILO DA SILVA AMARAL	TECNICO EM ENFERMAGEM	D	1 2	08.10.2015
1363134	DENISE FIGUEIRA DE MAGALHAES BOARETTO	ENFERMEIRO-AREA	E	8 9	01.10.2015
1433897	FABIANE APARECIDA CORREA DE OLIVEIRA BRAGA	ENFERMEIRO-AREA	E	7 8	24.03.2015
1090169	FERNANDO DUTRA MARCILIO	AUXILIAR OPERACIONAL	A	12 13	07.11.2015

1090361	FERNANDO REZENDE PORTO	OPERADOR DE MAQUINA DE LAVANDERIA	A	12	13	09.11.2015
1090356	JUCIMARA PACHU RIBEIRO	AUXILIAR OPERACIONAL	A	12	13	09.11.2015
1985507	KALINCA ROSANIRA OLIVEIRA DE SOUZA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	2	3	13.12.2015
1974652	LUIZA RIBEIRO MEIRA ALBINO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	2	3	16.10.2015
1074349	MARIA DE LOURDES RESENDE VERAS	COSTUREIRO	B	12	13	11.07.2015
1449091	MARIANA FERREIRA FIGUEIREDO	TÉCNICO DE LABORATÓRIO	D	7	8	18.09.2015
1097008	NARA REGINA DE OLIVEIRA QUINTANILHA	ÁREA	D	7	8	22.12.2015
1090167	SALVADOR APOLINARIO	MÉDICO-ÁREA	E	12	13	04.11.2015
1090164	SHIRLEI RESINA SIQUEIRA	AUXILIAR DE ANATOMIA E NECROPSIA	B	12	13	04.11.2015
		OPERADOR DE MÁQUINA DE LAVANDERIA	A	12	13	04.11.2015

PORTARIA N.º 55.963 de 30 de março de 2016.

Concessão de Progressão por Mérito
Profissional a servidores técnicos -
administrativos .

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

Considerando o disposto no § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterado pelo artigo 15 da Lei 11.784, de 22 de setembro de 2008, assim como o que estabelece o inciso V do § 1º do art. 8º, do Decreto 5825, de 29 de junho de 2006, e a IS/PROGEPE nº 001 de 05/08/2013 em seu art. 10, §2º.

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** Progressão por Mérito Profissional aos servidores técnico- administrativos relacionados nos anexos à presente portaria, observando-se os respectivos efeitos financeiros.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR



Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento Nº: 370-9062 - consulta à autenticidade em <https://sistemas.uff.br/sigaex/autenticar.action>

**RELAÇÃO DE SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS COM DIREITO À PROGRESSÃO POR
MÉRITO PROFISSIONAL**

ANEXO I - UNIDADE PAGADORA: REITORIA

Matrícula	NOME	CARGO	Nível de classific ação	Padrão de Vencime nto		Vigência	Efeito Financeir o
				De	Par a		
1532640	ELAINE DE MOURA MELO	TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	E	5	6	15.11.201	29.02.201
1532640	ELAINE DE MOURA MELO	TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	E	6	7	15.05.201	29.02.201
1212029	ESPOGEIRO	BIBLIOTECÁRIO- DOCUMENTALISTA	E	11	12	04.11.201	04.11.201
1106787	LUCIO ALEXANDRE COSENDEY BON	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	10	11	09.01.201	09.01.201
1106787	LUCIO ALEXANDRE COSENDEY BON	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	11	12	09.07.201	09.07.201
1063261	MAIG HORA MONTEL	COPEIRO	B	10	11	14.06.201	04.11.201
1063261	MAIG HORA MONTEL	COPEIRO	B	11	12	14.12.201	04.11.201
1063261	MAIG HORA MONTEL	COPEIRO	B	12	13	14.06.201	14.06.201
308799	MANOEL BATISTA DA SILVA	CONTRAMESTRE-OFICIO	C	15	16	26.11.201	02.03.201
303281	MARCOS BASILIO ROBBA MARCUS VINICIUS SOBRAL	TÉCNICO EM ELETRÔNICA ASSISTENTE EM	D	15	16	01.09.201	02.03.201
1852617	FERNANDES	ADMINISTRAÇÃO	D	3	4	14.09.201	02.03.201
1073636	MARIA DE FATIMA DOS SANTOS PACHECO	AUXILIAR DE LABORATÓRIO	B	10	11	15.07.201	15.03.201
1073636	MARIA DE FATIMA DOS SANTOS PACHECO	AUXILIAR DE LABORATÓRIO	B	11	12	15.01.201	15.03.201

1073636	MARIA DE FATIMA DOS SANTOS PACHECO	AUXILIAR DE LABORATÓRIO	B	12	13	15.07.201	15.03.201
	MARLENE COSTA DE SOUZA					4	6
306180	CARVALHO	CONTADOR	E	14	15	27.09.201	02.03.201
	MARLENE COSTA DE SOUZA					1	6
306180	CARVALHO	CONTADOR	E	15	16	27.03.201	02.03.201
	REGINA CELIA DE OLIVEIRA					3	6
1083366	FREITAS	AUXILIAR DE COZINHA	B	12	13	14.09.201	16.03.201
		ASSISTENTE EM				5	6
1461856	RODRIGO LOURENCO DA CRUZ	ADMINISTRAÇÃO	D	7	8	26.07.201	26.07.201
						5	5
1005363	RONILDO CANDIDO ALVES	MÚSICO	E	8	9	27.04.201	14.03.201
						2	6
1005363	RONILDO CANDIDO ALVES	MÚSICO	E	9	10	27.10.201	14.03.201
						3	6
1005363	RONILDO CANDIDO ALVES	MÚSICO	E	10	11	27.04.201	14.03.201
		ASSISTENTE EM				5	6
308722	SILVIA APARICIO CAMPOS	ADMINISTRAÇÃO	D	13	14	19.11.200	03.03.201
		ASSISTENTE EM				9	6
308722	SILVIA APARICIO CAMPOS	ADMINISTRAÇÃO	D	14	15	19.05.201	03.03.201
						1	6

1 / 3

ANEXO I - UNIDADE PAGADORA: REITORIA

Matrícula SIAPE	NOME	CARGO	Nível de classificação	Padrão de Vencimento		Vigência	Efeito Financeiro
				De	Para		
308722	SILVIA APARICIO CAMPOS	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	15	16	19.11.2012	03.03.2016
1728392	TATIANA DOS SANTOS YARZON	NUTRICIONISTA-HABILITAÇÃO	E	3	4	27.07.2015	27.07.2015

ANEXO II - UNIDADE PAGADORA: HUAP

Matrícula	NOME	CARGO	Nível de classificação	Padrão de Vencimento		Vigência	Efeito Financeiro
				De	Para		
310576	MARIA THEREZA FELICIANO ANDRADE DOS SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	12	13	30.04.201	07.03.201
310576	MARIA THEREZA FELICIANO ANDRADE DOS SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	13	14	30.10.201	07.03.201
310576	MARIA THEREZA FELICIANO ANDRADE DOS SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	14	15	30.04.201	07.03.201
306812	MARISTELA DE FATIMA GOMES DOS SANTOS SOUZA	TECNICO EM ENFERMAGEM	D	14	15	01.02.201	15.01.201
306812	MARISTELA DE FATIMA GOMES DOS SANTOS SOUZA	TECNICO EM ENFERMAGEM	D	15	16	01.08.201	15.01.201
3083271	TANIA CARVALHO SANTOS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	D	3	4	07.10.201	04.12.201
3083271	TANIA CARVALHO SANTOS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	D	4	5	07.04.201	04.12.201
3083271	TANIA CARVALHO SANTOS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	D	5	6	07.10.201	04.12.201
3083271	TANIA CARVALHO SANTOS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	D	6	7	07.04.201	07.04.201
1091618	VALERIA VELOSO DA SILVA	MÉDICO-ÁREA	E	7	8	30.05.200	31.08.201
1091618	VALERIA VELOSO DA SILVA	MÉDICO-ÁREA	E	8	9	30.11.200	31.08.201
1091618	VALERIA VELOSO DA SILVA	MÉDICO-ÁREA	E	9	10	30.05.201	31.08.201
1091618	VALERIA VELOSO DA SILVA	MÉDICO-ÁREA	E	10	11	30.11.201	31.08.201
1091618	VALERIA VELOSO DA SILVA	MÉDICO-ÁREA	E	11	12	30.05.201	31.08.201
1091618	VALERIA VELOSO DA SILVA	MÉDICO-ÁREA	E	12	13	30.11.201	30.11.201

1063263	VERA LUCIA DOS SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	9	10	13.12.201	12.11.201
		AUXILIAR DE ENFERMAGEM				0	5
1063263	VERA LUCIA DOS SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	10	11	13.06.201	12.11.201
		AUXILIAR DE ENFERMAGEM				2	5
1063263	VERA LUCIA DOS SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	11	12	13.12.201	12.11.201
		AUXILIAR DE ENFERMAGEM				3	5
1063263	VERA LUCIA DOS SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	12	13	13.06.201	13.06.201
		AUXILIAR DE ENFERMAGEM				5	5

Parte 2:

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO DAP, Nº. 016 de 01 de março de 2016.

A Diretora do Departamento de Administração de Pessoal, no uso da delegação de competência concedida pelo Magnífico Reitor através da Portaria nº 8858, de 02 de março de 1982 e conforme o que consta do Processo nº 23069.001602/2016-61,

RESOLVE:

1. **Dispensar DIEGO JORGE MACHADO FRANCO**, Matrícula SIAPE nº 2027972, designado como **Substituto Eventual do Chefe da Divisão de Apropriação Financeira da Coordenação de Administração Financeira do Departamento de Contabilidade e Finanças, da Pró-Reitoria de Planejamento- Código FG-1**, através da DTS/DAP nº 115 de 11/10/2013.

Esta DTS entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

JOVINA MARIA DE BARROS BRUNO
Diretora do Departamento de Administração de Pessoal
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO DAP, Nº. 017 de 01 de março de 2016.

A Diretora do Departamento de Administração de Pessoal, no uso da delegação de competência concedida pelo Magnífico Reitor através da Portaria nº 8858, de 02 de março de 1982,

RESOLVE:

1. **Lotar** no Instituto Biomédico, a servidora **ALANDA DO VALLE VITORINO**, Bibliotecário-Documentalista, matrícula SIAPE nº 1905671, redistribuída da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, através da Portaria da Secretaria Executiva do MEC nº 196 de 16/02/2016, publicada no DOU de 18/02/2016.

Esta DTS entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

JOVINA MARIA DE BARROS BRUNO
Diretora do Departamento de Administração de Pessoal
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO DAP, Nº. 018 de 02 de março de 2016.

A Diretora do Departamento de Administração de Pessoal, no uso da delegação de competência concedida pelo Magnífico Reitor através da Portaria nº 8858, de 02 de março de 1982 e conforme o que consta do Processo nº 23069.020555/2016-54,

RESOLVE:

1. **Dispensar GERSON CHAVES DE ALMEIDA**, Matrícula SIAPE nº 1944252, designado como **Substituto Eventual do Chefe da Divisão de Bens Móveis da Coordenação de Manutenção, da Prefeitura Universitária- Código FG-1**, através da DTS/DAP nº 008 de 13/01/2015.

Esta DTS entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

JOVINA MARIA DE BARROS BRUNO
Diretora do Departamento de Administração de Pessoal
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO DAP, Nº. 019 de 02 de março de 2016.

A Diretora do Departamento de Administração de Pessoal, no uso da delegação de competência concedida pelo Magnífico Reitor através da Portaria nº 8858, de 02 de março de 1982 e conforme o que consta do Processo nº 23069.020555/2016-54,

RESOLVE:

1. **Designar GUSTAVO MOREIRA DOS SANTOS**, Engenheiro-Área, código 701.031, Matrícula SIAPE nº 2259479, para **Substituto Eventual do Chefe da Divisão de Bens Móveis da Coordenação de Manutenção, da Prefeitura Universitária - Código FG-1**.

Esta DTS entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

JOVINA MARIA DE BARROS BRUNO
Diretora do Departamento de Administração de Pessoal
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO DAP, Nº. 020 de 02 de março de 2016.

A Diretora do Departamento de Administração de Pessoal, no uso da delegação de competência concedida pelo Magnífico Reitor através da Portaria nº 8858, de 02 de março de 1982,

RESOLVE:

1. **Lotar** na Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, a servidora **MONICA SILVANIA DE QUEIROZ**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1040446, redistribuída da Universidade Federal de Minas Gerais, através da Portaria da Secretaria Executiva do MEC nº 218 de 23/02/2016, publicada no DOU de 24/02/2016.

Esta DTS entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

JOVINA MARIA DE BARROS BRUNO
Diretora do Departamento de Administração de Pessoal
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO DAP, Nº. 021 de 03 de março de 2016.

A Diretora do Departamento de Administração de Pessoal, no uso da delegação de competência concedida pelo Magnífico Reitor através da Portaria nº 8858, de 02 de março de 1982 e conforme o que consta do Processo nº 23069.040452/2016-19,

RESOLVE:

1. **Designar PATRÍCIA GAMA ROCHA**, Assistente em Administração, código 701.200, Matrícula SIAPE nº 1102559, para **Substituto Eventual do Gerente da Gerência Operacional Financeira, da Superintendência de Tecnologia da Informação - Código FG-2**.

Esta DTS entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

JOVINA MARIA DE BARROS BRUNO
Diretora do Departamento de Administração de Pessoal
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO DAP, N.º. 022 de 07 de março de 2016.

A **Diretora do Departamento de Administração de Pessoal**, no uso da delegação de competência concedida pelo Magnífico Reitor através da Portaria n.º 8858, de 02 de março de 1982 e conforme o que consta do Processo n.º 23069.020866/2016-13,

RESOLVE:

1. **Designar RODRIGO COUTINHO DUPRAT**, Assistente em Administração, código 701.200, Matrícula SIAPE n.º 2052541, para **Substituto Eventual do Secretário Administrativo do Instituto de Ciências Humanas e Filosofia - Código FG-7**.

Esta DTS entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

JOVINA MARIA DE BARROS BRUNO
Diretora do Departamento de Administração de Pessoal

#####

SEÇÃO IV

EDITAL 2016

O Colegiado do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu - **MBA EM LOGÍSTICA E GESTÃO DA CADEIA DE SUPRIMENTOS – TURMA 20** faz saber que estão abertas as inscrições para o concurso de preenchimento de vagas referentes ao primeiro semestre de 2016, na forma deste Edital.

1. Informações Gerais

Vagas	Pré-Requisito	Início	Duração	Valor da Inscrição	Valor da mensalidade (curso auto-sustentável)
50	Graduação plena em qualquer área de Nível Superior reconhecida pelo MEC	01/05/2016	360 h	-	24 x 495,00

1.1 Podem concorrer candidatos brasileiros natos ou naturalizados e candidatos estrangeiros. O candidato estrangeiro deverá ter visto permanente ou visto temporário de estudante obtido perante o Consulado do Brasil em seu País. Exige-se do candidato estrangeiro o Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (CELPE-Bras).

1.2 A abertura da turma condiciona-se à matrícula de pelo menos 35 alunos.

2. Inscrição

2.1 Local: Rua Mário Santos Braga, 30/s.722. Faculd. de Administração e Ciências Contábeis. Tel.26299870

2.2. Horário: 10:00 às 18:00h

2.3. Período: 01/05/2016 a 20/06/2016

2.4. Documentação

2.4.1 Ficha de inscrição preenchida.

2.4.2 Fotocópia autenticada (frente e verso) do diploma de graduação (registrado ou, na hipótese, revalidado) ou certidão original de conclusão de curso de graduação, com as datas de conclusão e colação de grau.

2.4.3 Histórico escolar.

2.4.4 Fotocópia do documento oficial de identidade e do CPF (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país).

2.4.5 Curriculum vitae com comprovantes dos títulos declarados.

2.4.6 Duas fotos 3 X 4.

3. Processo de Seleção

3.1 Instrumentos de Seleção

3.1.1 Análise de Curriculum Vitae e de Histórico Escolar

3.1.2 Entrevista / levantamento de perfil

3.1.3 Avaliação Escrita

3.2. Cronograma

3.2.1 Inscrições

3.2.1.1 Data: 01/05/2016 a 20/06/2016

3.2.1.2 Horário: das 10 às 18 h.

3.2.1.3 Local: Rua Mário Santos Braga, 30/s.722. Faculdade de Administração e Ciências Contábeis.

3.2.2 Entrevista / Avaliação Escrita

3.2.2.1 Data: a ser agendado com o candidato

3.2.2.1 Horário: a ser agendado com o candidato

3.2.3 Análise do curriculum vitae

3.2.3.1 Data: 15/06/2016 a 22/06/2016

3.2.4 Divulgação do resultado

3.2.4.1 Data: 27/06/2016

3.2.4.2 Horário: 10 às 18h

3.2.4.3 Local: Rua Mário Santos Braga, 30/722. Faculdade de Administração e Ciências Contábeis.

3.3 Matrícula

3.3.1.1 Serão chamados para matrícula os candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente até o preenchimento das vagas.

3.3.2 Em caso de empate na classificação, obedecer-se-á, pela ordem, aos seguintes critérios de desempate:

3.3.2.1 Maior nota recebida na análise de currículo / entrevista.

3.3.2.2 Mais idade.

3.3.3 A matrícula só será efetivada mediante comprovação de pagamento da primeira mensalidade do Curso.

3.4 Aulas

3.4.1 Início das Aulas a partir de 02/07/2016 das 08:00 horas – 17:00 horas aos sábados.

3.4.2 Local: Rua Mário Santos Braga, 30 / 8º andar – Faculdade de Administração e Ciências Contábeis – Campus do Valonguinho – Niterói – Centro – Niterói – RJ.

4. Disposições gerais

4.1 Serão aprovados os candidatos que obtiverem grau igual ou superior a 7,0 em cada um dos instrumentos de seleção previstos no item 3.

4.2 No ato de matrícula no curso, o candidato deverá anuir com os termos do regulamento interno e com os dispositivos do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu da UFF.

4.3 Reservam-se dez por cento das vagas para servidores técnico-administrativos de nível superior e docentes da UFF que tenham sido aprovados no processo de seleção, os quais gozam de isenção do pagamento de taxas e mensalidades, nos termos da Resolução (CUV)155/2008.

4.4 Para preenchimento das vagas destinadas a servidores desta Universidade foram estabelecidos os seguintes critérios de seleção, além dos anteriormente citados: 1) não ter nenhum curso no nível de pós-graduação; 2) apresentar maior tempo de serviço na UFF; 3) possuir mais idade; 4) apresentar coeficiente de rendimento na Graduação superior aos demais candidatos.

4.5 A seleção de que trata este item considerará, também, o interesse do exercício profissional do servidor na UFF, através de homologação do nome do servidor realizada pelo Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos – DRH, da Superintendência de Recursos Humanos da UFF.

4.6 Será cobrada a taxa de R\$ 200,00 para cada aluno que não entregar o Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), já aprovado pelo orientador, até três meses após o término das aulas. Aquele que não entregar e não tiver aprovado o TCC até o limite de dois anos a contar do início do Curso perderá o direito ao certificado.

4.7 A obtenção do certificado de Pós-Graduação, MBA em Logística Empresarial e Gestão da Cadeia de Suprimentos, está condicionada à presença em pelo menos 75% das aulas em todas as disciplinas obrigatórias do Curso, aprovação em todas as disciplinas obrigatórias do Curso e à realização do TCC, devidamente aprovado - média igual ou superior a 7,0 (sete) – e em consonância com as normas estabelecidas pelo Regimento Interno do Curso. A obtenção do certificado está condicionada à aprovação em todas as disciplinas até a conclusão deste curso.

4.8 A aprovação em cada uma das disciplinas far-se-á pela obtenção de nota final igual ou superior a 6,0 (seis). Contudo, a média a ser obtida no conjunto de disciplinas deverá ser igual ou superior a 7,0 (sete).

Niterói, 14 de março de 2016.

AURELIO LAMARES SOARES MURTA
Coordenador do Curso MBA em LOGÍSTICA
E GESTÃO DA CADEIA DE SUPRIMENTOS

#####

EDITAL 2016

O Colegiado do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu - **MBA EM LOGISTICA E GESTÃO DA CADEIA DE SUPRIMENTOS – TURMA 21** faz saber que estão abertas as inscrições para o concurso de preenchimento de vagas referentes ao segundo semestre de 2016, na forma deste Edital.

1. Informações Gerais

Vagas	Pré-Requisito	Início	Duração	Valor da Inscrição	Valor da mensalidade (curso auto-sustentável)
50	Graduação plena em qualquer área de Nível Superior reconhecida pelo MEC	01/08/2016	360 h	-	24 x 495,00

1.1 Podem concorrer candidatos brasileiros natos ou naturalizados e candidatos estrangeiros. O candidato estrangeiro deverá ter visto permanente ou visto temporário de estudante obtido perante o Consulado do Brasil em seu País. Exige-se do candidato estrangeiro o Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (CELPE-Bras).

1.2 A abertura da turma condiciona-se à matrícula de pelo menos 35 alunos.

2. Inscrição

2.1 Local: Rua Mário Santos Braga, 30/s.722. Faculdade de Administração e Ciências Contábeis. Tel.26299870

2.2. Horário: 10:00 às 18:00h

2.3. Período: 01/08/2016 a 20/10/2016

2.4. Documentação

2.4.1 Ficha de inscrição preenchida.

2.4.2 Fotocópia autenticada (frente e verso) do diploma de graduação (registrado ou, na hipótese, revalidado) ou certidão original de conclusão de curso de graduação, com as datas de conclusão e colação de grau.

2.4.3 Histórico escolar.

2.4.4 Fotocópia do documento oficial de identidade e do CPF (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país).

2.4.5 Curriculum vitae com comprovantes dos títulos declarados.

2.4.6 Duas fotos 3 X 4.

3. Processo de Seleção**3.1 Instrumentos de Seleção**

3.1.1 Análise de Curriculum Vitae e de Histórico Escolar

3.1.2 Entrevista / levantamento de perfil

3.1.3 Avaliação Escrita

3.2. Cronograma

3.2.1 Inscrições

3.2.1.1 Data: 01/08/2016 a 20/10/2016

3.2.1.2 Horário: das 10 às 18 h.

3.2.1.3 Local: Rua Mário Santos Braga, 30/s.722. Faculdade de Administração e Ciências Contábeis.

3.2.2 Entrevista / Avaliação Escrita

3.2.2.1 Data: a ser agendado com o candidato

3.2.2.1 Horário: a ser agendado com o candidato

3.2.3 Análise do curriculum vitae

3.2.3.1 Data: 20/10/2016 a 26/10/2016

3.2.4 Divulgação do resultado

3.2.4.1 Data: 28/10/2016

3.2.4.2 Horário: 10 às 18h

3.2.4.3 Local: Rua Mário Santos Braga, 30/722. Faculdade de Administração e Ciências Contábeis.

3.3 Matrícula

3.3.1.1 Serão chamados para matrícula os candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente até o preenchimento das vagas.

3.3.2 Em caso de empate na classificação, obedecer-se-á, pela ordem, aos seguintes critérios de desempate:

3.3.2.1 Maior nota recebida na análise de currículo / entrevista.

3.3.2.2 Mais idade.

3.3.3 A matrícula só será efetivada mediante comprovação de pagamento da primeira mensalidade do Curso.

3.4 Aulas

3.4.1 Início das Aulas a partir de 12/11/2016 das 08:00 horas – 17:00 horas aos sábados.

3.4.2 Local: Rua Mário Santos Braga, 30 / 8º andar – Faculdade de Administração e Ciências Contábeis – Campus do Valonguinho – Niterói – Centro – Niterói – RJ.

4. Disposições gerais

4.1 Serão aprovados os candidatos que obtiverem grau igual ou superior a 7,0 em cada um dos instrumentos de seleção previstos no item 3.

4.2 No ato de matrícula no curso, o candidato deverá anuir com os termos do regulamento interno e com os dispositivos do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu da UFF.

4.3 Reservam-se dez por cento das vagas para servidores técnico-administrativos de nível superior e docentes da UFF que tenham sido aprovados no processo de seleção, os quais gozam de isenção do pagamento de taxas e mensalidades, nos termos da Resolução (CUV)155/2008.

4.4 Para preenchimento das vagas destinadas a servidores desta Universidade foram estabelecidos os seguintes critérios de seleção, além dos anteriormente citados: 1) não ter nenhum curso no nível de pós-graduação; 2) apresentar maior tempo de serviço na UFF; 3) possuir mais idade; 4) apresentar coeficiente de rendimento na Graduação superior aos demais candidatos.

4.5 A seleção de que trata este item considerará, também, o interesse do exercício profissional do servidor na UFF, através de homologação do nome do servidor realizada pelo Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos – DRH, da Superintendência de Recursos Humanos da UFF.

4.6 Será cobrada a taxa de R\$ 200,00 para cada aluno que não entregar o Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), já aprovado pelo orientador, até três meses após o término das aulas. Aquele que não entregar e não tiver aprovado o TCC até o limite de dois anos a contar do início do Curso perderá o direito ao certificado.

4.7 A obtenção do certificado de Pós-Graduação, MBA em Logística Empresarial e Gestão da Cadeia de Suprimentos, está condicionada à presença em pelo menos 75% das aulas em todas as disciplinas obrigatórias do Curso, aprovação em todas as disciplinas obrigatórias do Curso e à realização do TCC, devidamente aprovado - média igual ou superior a 7,0 (sete) – e em consonância com as normas estabelecidas pelo Regimento Interno do Curso. A obtenção do certificado está condicionada à aprovação em todas as disciplinas até a conclusão deste curso.

4.8 A aprovação em cada uma das disciplinas far-se-á pela obtenção de nota final igual ou superior a 6,0 (seis). Contudo, a média a ser obtida no conjunto de disciplinas deverá ser igual ou superior a 7,0 (sete).

Niterói, 10 de novembro de 2015.

AURELIO LAMARES SOARES MURTA
Coordenador do Curso MBA em LOGÍSTICA
e GESTÃO DA CADEIA DE SUPRIMENTOS

#####

EDITAL 2016

O Colegiado do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu - **MBA EM LOGISTICA E GESTÃO DA CADEIA DE SUPRIMENTOS – VOLTA REDONDA - TURMA 19** faz saber que estão abertas as inscrições para o concurso de preenchimento de vagas referentes ao primeiro semestre de 2016, na forma deste Edital.

1. Informações Gerais

Vagas	Pré-Requisito	Início	Duração	Valor da Inscrição	Valor da mensalidade (curso auto-sustentável)
40	Graduação plena em qualquer área de Nível Superior reconhecida pelo MEC	07/04/2016	360 h	-	20 x 495,00

1.1 Podem concorrer candidatos brasileiros natos ou naturalizados e candidatos estrangeiros. O candidato estrangeiro deverá ter visto permanente ou visto temporário de estudante obtido perante o Consulado do Brasil em seu País. Exige-se do candidato estrangeiro o Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (CELPE-Bras).

1.2 A abertura da turma condiciona-se à matrícula de pelo menos 25 alunos.

2. Inscrição

2.1 Local: Rua Desembargador Ellis Hermydio Figueira, 783 – Bloco A /s.204- Aterrado. Faculdade da UFF – Volta Redonda. Tel: (24) 30768785

2.2. Horário: 14:00 às 20:00h

2.3. Período: 07/04/2016 a 30/04/2016

2.4. Documentação

2.4.1 Ficha de inscrição preenchida.

2.4.2 Fotocópia autenticada (frente e verso) do diploma de graduação (registrado ou, na hipótese, revalidado) ou certidão original de conclusão de curso de graduação, com as datas de conclusão e colação de grau.

2.4.3 Histórico escolar.

2.4.4 Fotocópia do documento oficial de identidade e do CPF (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país).

2.4.5 Curriculum vitae com comprovantes dos títulos declarados.

2.4.6 Duas fotos 3 X 4.

3. Processo de Seleção**3.1 Instrumentos de Seleção**

3.1.1 Análise de Curriculum Vitae e de Histórico Escolar

3.1.2 Entrevista / levantamento de perfil

3.2. Cronograma

3.2.1 Inscrições

3.2.1.1 Data: 07/04/2016 a 30/04/2016

3.2.1.2 Horário: das 14 às 20:00 h.

3.2.1.3 Local: Rua Desembargador Ellis Hermydio Figueira, 783 – Bloco A /s.204- Aterrado. Faculdade da UFF – Volta Redonda.

3.2.2 Entrevista

3.2.2.1 Data: a ser agendado com o candidato

3.2.2.1 Horário: a ser agendado com o candidato

3.2.3 Análise do curriculum vitae

3.2.3.1 Data: 02/05/2016 a 03/05/2016

3.2.4 Divulgação do resultado

3.2.4.1 Data: 05/05/2016

3.2.4.2 Horário: 10 às 18h

3.2.4.3 Local: Rua Desembargador Ellis Hermydio Figueira, 783 – Bloco A /s.204- Aterrado. Faculdade da UFF – Volta Redonda.

3.3 Matrícula

3.3.1.1 Serão chamados para matrícula os candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente até o preenchimento das vagas.

3.3.2 Em caso de empate na classificação, obedecer-se-á, pela ordem, aos seguintes critérios de desempate:

3.3.2.1 Maior nota recebida na análise de currículo / entrevista / Avaliação escrita

3.3.2.2 Mais idade.

3.3.3 A matrícula só será efetivada mediante comprovação de pagamento da primeira mensalidade do Curso.

3.4 Aulas

3.4.1 Início das Aulas a partir de 07/05/2016 das 08:00 horas – 17:00 horas aos sábados.

3.4.2 Local: Rua Desembargador Ellis Hermydio Figueira, 783 – Bloco A /s.204- Aterrado. Faculdade da UFF – Volta Redonda.

4. Disposições gerais

4.1 Serão aprovados os candidatos que obtiverem grau igual ou superior a 7,0 em cada um dos instrumentos de seleção previstos no item 3.

4.2 No ato de matrícula no curso, o candidato deverá anuir com os termos do regulamento interno e com os dispositivos do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu da UFF.

4.3 Reservam-se dez por cento das vagas para servidores técnico-administrativos de nível superior e docentes da UFF que tenham sido aprovados no processo de seleção, os quais gozam de isenção do pagamento de taxas e mensalidades, nos termos da Resolução (CUV)155/2008.

4.4 Para preenchimento das vagas destinadas a servidores desta Universidade foram estabelecidos os seguintes critérios de seleção, além dos anteriormente citados: 1) não ter nenhum curso no nível de pós-graduação; 2) apresentar maior tempo de serviço na UFF; 3) possuir mais idade; 4) apresentar coeficiente de rendimento na Graduação superior aos demais candidatos.

4.5 A seleção de que trata este item considerará, também, o interesse do exercício profissional do servidor na UFF, através de homologação do nome do servidor realizada pelo Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos – DRH, da Superintendência de Recursos Humanos da UFF.

4.6 Será cobrada a taxa de R\$ 200,00 para cada aluno que não entregar o Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), já aprovado pelo orientador, até três meses após o término das aulas. Aquele que não entregar e não tiver aprovado o TCC até o limite de dois anos a contar do início do Curso perderá o direito ao certificado.

4.7 A obtenção do certificado de Pós-Graduação, MBA em Logística Empresarial e Gestão da Cadeia de Suprimentos, está condicionada à presença em pelo menos 75% das aulas em todas as disciplinas obrigatórias do Curso, aprovação em todas as disciplinas obrigatórias do Curso e à realização do TCC, devidamente aprovado - média igual ou superior a 7,0 (sete) – e em consonância com as normas estabelecidas pelo Regimento Interno do Curso. A obtenção do certificado está condicionada à aprovação em todas as disciplinas até a conclusão deste curso.

4.8 A aprovação em cada uma das disciplinas far-se-á pela obtenção de nota final igual ou superior a 6,0 (seis). Contudo, a média a ser obtida no conjunto de disciplinas deverá ser igual ou superior a 7,0 (sete).

Niterói, 14 de março de 2016.

AURELIO LAMARE SOARES MURTA
Coordenador do Curso MBA em LOGÍSTICA
e GESTÃO DA CADEIA DE SUPRIMENTOS

#####

EDITAL 2016

O Colegiado do Curso MBA em **Contabilidade e Auditoria** faz saber que estão abertas as inscrições para o concurso de preenchimento de vagas referentes ao primeiro semestre de 2016 na forma deste Edital.

1. Informações Gerais

Vagas		Pré-Requisito	Início	Duração	Valor da Inscrição	Valor da Mensalidade (cursos autofinanciáveis)
60						
Brasileiros	Estrangeiros	Curso de Graduação Completo reconhecido pelo Mec	25/06/16	368 h	-----	17 Parcelas R\$450,00
55	5					

1.1. Podem concorrer candidatos brasileiros natos ou naturalizados e candidatos estrangeiros. O candidato estrangeiro deverá ter visto permanente ou visto temporário de estudante obtido perante o Consulado do Brasil em seu País. Exige-se do candidato estrangeiro o Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (CELPE-Bras). As vagas não ocupadas pelos estrangeiros poderão ser utilizadas pelos brasileiros.

1.2. A abertura da turma condiciona-se à matrícula de pelo menos 30 alunos pagantes.

2. Da Inscrição

2.1. Local: Faculdade de Administração e Ciências Contábeis/UFF – Coordenação da Pós-Graduação – PGCA – Rua Mário Santos Braga, nº 30 – 7º andar, sala 716 (Coordenação/Secretaria), no Campus do Valonguinho – Centro – Niterói – RJ – CEP: 24.020-005

2.2. Horário: das 13h às 20h

2.3. Período: 01/04/2016 a 30/04/2016

2.4. Documentação

2.4.1. Ficha de inscrição.

2.4.2. Fotocópia autenticada (frente e verso) do diploma de graduação (registrado ou, na hipótese, revalidado) e histórico escolar com as datas de conclusão e colação de grau.

2.4.3. Fotocópia do documento oficial de identidade (RG) e do CPF (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país).

2.4.4. Curriculum vitae com comprovantes dos títulos declarados.

2.4.5. Uma foto 3 X 4.

2.4.6. Comprovante de pagamento da 1ª parcela.

3. Da Seleção**3.1 Instrumentos de Seleção**

3.1.1. Análise curricular;

3.1.2. Análise da titulação e do histórico escolar;

3.1.3. Entrevista

3.1.4. Prova Escrita (REDAÇÃO)

3.2. Cronograma

3.2.1. Inscrições

3.2.1.1. Data: 01/04/2016 a 30/03/2016

3.2.1.2. Horário: das 13h às 20h

3.2.1.3. Local: Faculdade de Administração e Ciências Contábeis/UFF – Coordenação da Pós-Graduação – PGCA – Rua Mário Santos Braga, nº 30 – 7º andar, sala 716 (Coordenação/Secretaria), no Campus do Valonguinho – Centro – Niterói – RJ – CEP: 24.020-005

3.2.2. Análise curricular

3.2.2.1 Data: 02/05/2016 a 25/05/2016

3.2.3. Análise da titulação e do histórico escolar

3.2.3.1. Data: 02/05/2016 a 25/05/2016

3.2.4. Prova Escrita (REDAÇÃO)

3.2.4.1. Data: 02/05/2016 a 25/05/2016

3.2.4.2. Horário: 10h ou 15h

3.2.5 Entrevista

3.2.5.1 Data: 02/05/2016 a 25/05/2016

3.2.5.2 Horário: 10h ou 15h

3.2.6 Divulgação do resultado

3.2.6.1 Data: 15/06/2016

3.2.6.2 Horário: 17h

3.2.6.3 Local: Faculdade de Administração e Ciências Contábeis/UFF – Coordenação da Pós-Graduação – PGCA – Rua Mário Santos Braga, nº 30 – 7º andar, sala 716 (Coordenação/Secretaria), no Campus do Valonguinho – Centro – Niterói – RJ – CEP: 24.020-005

3.3. Matrícula

3.3.1. Serão chamados para matrícula os candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente até o preenchimento das vagas.

3.3.2. Em caso de empate na classificação, obedecer-se-á, pela ordem, aos seguintes critérios de desempate:

3.3.2.1. Maior tempo de formado na graduação.

3.3.2.2. Experiência profissional na área do programa do Curso.

4. Disposições gerais

4.1. Serão aprovados os candidatos que obtiverem grau igual ou superior a (7,0) em cada um dos instrumentos de seleção previstos no item 3.

4.2. No ato de matrícula no curso o candidato deverá anuir com os dispositivos do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu da UFF.

4.3. Reservam-se dez por cento das vagas para servidores técnico-administrativos e docentes da UFF que tenham sido aprovados no processo de seleção, os quais gozam de isenção do pagamento de taxas e mensalidades, nos termos da Resolução (CUV) 155/2008.

4.4. O curso será ministrado em horário integral aos sábados de 08 às 17 horas.

4.5. A obtenção do Certificado de Especialização – MBA em Contabilidade e Auditoria está condicionada a:

4.5.1. Frequência mínima de 75% em cada disciplina;

4.5.2. Aprovação em todas as disciplinas obrigatórias do curso, com nota mínima igual a 6,0 (seis);

4.5.3. Elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), aprovado pelo orientador, com nota final igual ou superior a 7,0 (sete).

4.6. Investimento:

4.6.1 Valor integral do curso R\$ 7.650,00 (sete mil seiscientos e cinquenta reais);

4.6.2 Condições de pagamento: 17(dezessete) parcelas mensais de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais);

4.6.3 Liquidação total à vista com 10% de desconto;

4.6.4 O aluno terá até 90 (noventa) dias após o término das aulas previstas no calendário do Curso para a entrega do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), aprovado pelo orientador. Havendo pedido de prorrogação deste prazo estabelecido haverá incidência de uma nova parcela de R\$ 450,00.

Niterói, 22 de fevereiro de 2016.

FRANCISCO MARCELO GARRITANO BARONE DO NASCIMENTO
Coordenador do Curso

#####

EDITAL 2016

O Colegiado do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu - **MBA EM GESTÃO EMPRESARIAL E DE SISTEMAS DE INFORMAÇÕES- - TURMA 39ª** faz saber que estão abertas as inscrições para o concurso de preenchimento de vagas referentes ao primeiro semestre de 2016, na forma deste Edital.

1. Informações Gerais

Vagas		Pré-Requisito	Início	Duração	Valor da Inscrição	Valor da mensalidade (curso auto-sustentável)
Brasileiros	Estrangeiros	Graduação plena em qualquer área de Nível Superior reconhecida pelo MEC	01/05/16	360 h	-	24 X R\$ 495,00
40	0					

1.1 Podem concorrer candidatos brasileiros natos ou naturalizados e candidatos estrangeiros. O candidato estrangeiro deverá ter visto permanente ou visto temporário de estudante obtido perante o Consulado do Brasil em seu País. Exige-se do candidato estrangeiro o Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (CELPE-Bras).

1.2 A abertura da turma condiciona-se à matrícula de pelo menos 30 alunos.

2. Inscrição

2.1 Local: Rua Mário Santos Braga, 30/s.722. Faculdade de Administração e Ciência Contábeis. Tel.26299870

2.2. Horário: 10:00 às 18:00h

2.3. Período: 01/05/2016 a 30/06/2016

2.4. Documentação

2.4.1 Ficha de inscrição preenchida.

2.4.2 Fotocópia autenticada (frente e verso) do diploma de graduação (registrado ou, na hipótese, revalidado) ou certidão original de conclusão de curso de graduação, com as datas de conclusão e colação de grau.

2.4.3 Histórico escolar.

2.4.4 Fotocópia do documento oficial de identidade e do CPF (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país).

2.4.5 Curriculum vitae com comprovantes dos títulos declarados.

2.4.6 Duas fotos 3 X 4.

3. Processo de Seleção

3.1 Instrumentos de Seleção

3.1.1 Análise de Curriculum Vitae e de Histórico Escolar

3.1.2 Entrevista / levantamento de perfil

3.2. Cronograma

3.2.1 Inscrições

3.2.1.1 Data: **01/05/2016** a 20/06/2016

3.2.1.2 Horário: das 10 às 18 h.

3.2.1.3 Local: Rua Mário Santos Braga, 30/s.722. Faculdade de Administração e Ciências Contábeis.

3.2.2 Entrevista

3.2.2.1 Data: a ser agendada com o candidato

3.2.2.1 Horário: a ser agendado com o candidato

3.2.3 Análise do curriculum vitae

3.2.3.1 Data: 15/06/2016 a 22/06/2016

3.2.4 Divulgação do resultado

3.2.4.1 Data: 27/06/2016

3.2.4.2 Horário: 10 às 18h

3.2.4.3 Local: Rua Mário Santos Braga, 30/722. Faculdade de Administração e Ciências Contábeis.

3.3 Matrícula

3.3.1.1 Serão chamados para matrícula os candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente até o preenchimento das vagas.

3.3.2 Em caso de empate na classificação, obedecer-se-á, pela ordem, aos seguintes critérios de desempate:

3.3.2.1 Maior nota recebida na análise de currículo / entrevista

3.3.2.2 Mais idade.

3.3.3 A matrícula só será efetivada mediante comprovação de pagamento da primeira mensalidade do Curso.

3.4 Aulas

3.4.1 Início das Aulas. Data: 02/07/2016 a partir das 08:00 horas.

3.4.2 Local: Rua Mário Santos Braga, 30 / 8º andar – Faculdade de Administração e Ciências Contábeis – Campus do Valonguinho – Niterói – Centro – Niterói – RJ.

4. Disposições gerais

4.1 Serão aprovados os candidatos que obtiverem grau igual ou superior a 7,0 em cada um dos instrumentos de seleção previstos no item 3.

4.2 No ato de matrícula no curso, o candidato deverá anuir com os termos do regulamento interno e com os dispositivos do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu da UFF.

4.3 Reservam-se dez por cento das vagas para servidores técnico-administrativos de nível superior e docentes da UFF que tenham sido aprovados no processo de seleção, os quais gozam de isenção do pagamento de taxas e mensalidades, nos termos da Resolução (CUV)155/2008.

4.4 Para preenchimento das vagas destinadas a servidores desta Universidade foram estabelecidos os seguintes critérios de seleção, além dos anteriormente citados: 1) atuar na área de Gestão Pública ou de Sistemas de Informações; 2) não ter nenhum curso no nível de pós-graduação; 3) apresentar maior tempo de serviço na UFF; 4) possuir mais idade; 5) apresentar coeficiente de rendimento na Graduação superior aos demais candidatos.

4.5 A seleção de que trata este item considerará, também, o interesse do exercício profissional do servidor na UFF, através de homologação do nome do servidor realizada pelo Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos – DRH, da Superintendência de Recursos Humanos da UFF.

4.6 Será cobrada a taxa de R\$ 200,00 para cada aluno que não entregar o Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), já aprovado pelo orientador, até três meses após o término das aulas. Aquele que não entregar e não tiver aprovado o TCC até o limite de dois anos a contar do início do Curso perderá o direito ao certificado.

4.7 A obtenção do certificado de Pós-Graduação, MBA em Gestão Empresarial e de Sistemas de Informações, está condicionada à presença em pelo menos 75% das aulas em todas as disciplinas obrigatórias do Curso, aprovação em todas as disciplinas obrigatórias do Curso e à realização do TCC, devidamente aprovado - média igual ou superior a 7,0 (sete) – e em consonância com as normas estabelecidas pelo Regimento Interno do Curso. A obtenção do certificado está condicionada à aprovação em todas as disciplinas até a conclusão deste curso.

4.8 A aprovação em cada uma das disciplinas far-se-á pela obtenção de nota final igual ou superior a 6,0 (seis). Contudo, a média a ser obtida no conjunto de disciplinas deverá ser igual ou superior a 7,0 (sete).

Niterói, 04 de dezembro de 2015.

MARTIUS VICENTE RODRIGUEZ Y RODRIGUEZ
Coordenador do Curso MBA em Gestão Empresarial e
de Sistemas de Informações

#####

EDITAL 2016

O Colegiado do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu - **MBA EM GESTÃO EMPRESARIAL E DE SISTEMAS DE INFORMAÇÕES – TURMA 40º** faz saber que estão abertas as inscrições para o concurso de preenchimento de vagas referentes ao segundo semestre de 2016, na forma deste Edital.

1. Informações Gerais

Vagas		Pré-Requisito	Início	Duração	Valor da Inscrição	Valor da mensalidade (curso auto-sustentável)
Brasileiros	Estrangeiros	Graduação plena em qualquer área de Nível Superior reconhecida pelo MEC	01/08/16	360 h	-	24 X R\$ 495,00
40	0					

1.1 Podem concorrer candidatos brasileiros natos ou naturalizados e candidatos estrangeiros. O candidato estrangeiro deverá ter visto permanente ou visto temporário de estudante obtido perante o Consulado do Brasil em seu País. Exige-se do candidato estrangeiro o Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (CELPE-Bras).

1.2 A abertura da turma condiciona-se à matrícula de pelo menos 30 alunos.

2. Inscrição

2.1 Local: Rua Mário Santos Braga, 30/s.722. Faculdade de Administração e Ciência Contábeis. Tel.26299870

2.2. Horário: 10:00 às 18:00h

2.3. Período: 01/08/2016 a 29/10/2016

2.4. Documentação

2.4.1 Ficha de inscrição preenchida.

2.4.2 Fotocópia autenticada (frente e verso) do diploma de graduação (registrado ou, na hipótese, revalidado) ou certidão original de conclusão de curso de graduação, com as datas de conclusão e colação de grau.

2.4.3 Histórico escolar.

2.4.4 Fotocópia do documento oficial de identidade e do CPF (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país).

2.4.5 Curriculum vitae com comprovantes dos títulos declarados.

2.4.6 Duas fotos 3 X 4.

3. Processo de Seleção**3.1 Instrumentos de Seleção**

3.1.1 Análise de Curriculum Vitae e de Histórico Escolar

3.1.2 Entrevista / levantamento de perfil

3.2 Cronograma

3.2.1 Inscrições

3.2.1.1 Data: 01/08/2016 a 29/10/2016

3.2.1.2 Horário: das 10 às 18 h.

3.2.1.3 Local: Rua Mário Santos Braga, 30/s.722. Faculdade de Administração e Ciências Contábeis.

3.2.2 Entrevista

3.2.2.1 Data: a ser agendada com o candidato

3.2.2.1 Horário: a ser agendado com o candidato

3.2.3 Análise do curriculum vitae

3.2.3.1 Data: 15/10/2016 a 22/10/2016

3.2.4 Divulgação do resultado

3.2.4.1 Data: 27/10/2016

3.2.4.2 Horário: 10 às 18h

3.2.4.3 Local: Rua Mário Santos Braga, 30/722. Faculdade de Administração e Ciências Contábeis.

3.3 Matrícula

3.3.1.1 Serão chamados para matrícula os candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente até o preenchimento das vagas.

3.3.2 Em caso de empate na classificação, obedecer-se-á, pela ordem, aos seguintes critérios de desempate:

3.3.2.1 Maior nota recebida na análise de currículo / entrevista

3.3.2.2 Mais idade.

3.3.3 A matrícula só será efetivada mediante comprovação de pagamento da primeira mensalidade do Curso.

3.4 Aulas

3.4.1 Início das Aulas. Data: 05/11/2016 a partir das 08:00 horas.

3.4.2 Local: Rua Mário Santos Braga, 30 / 8º andar – Faculdade de Administração e Ciências Contábeis – Campus do Valonguinho – Niterói – Centro – Niterói – RJ.

4. Disposições gerais

4.1 Serão aprovados os candidatos que obtiverem grau igual ou superior a 7,0 em cada um dos instrumentos de seleção previstos no item 3.

4.2 No ato de matrícula no curso, o candidato deverá anuir com os termos do regulamento interno e com os dispositivos do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu da UFF.

4.3 Reservam-se dez por cento das vagas para servidores técnico-administrativos de nível superior e docentes da UFF que tenham sido aprovados no processo de seleção, os quais gozam de isenção do pagamento de taxas e mensalidades, nos termos da Resolução (CUV)155/2008.

4.4 Para preenchimento das vagas destinadas a servidores desta Universidade foram estabelecidos os seguintes critérios de seleção, além dos anteriormente citados: 1) atuar na área de Gestão Pública ou de Sistemas de Informações; 2) não ter nenhum curso no nível de pós-graduação; 3) apresentar maior tempo de serviço na UFF; 4) possuir mais idade; 5) apresentar coeficiente de rendimento na Graduação superior aos demais candidatos.

4.5 A seleção de que trata este item considerará, também, o interesse do exercício profissional do servidor na UFF, através de homologação do nome do servidor realizada pelo Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos – DRH, da Superintendência de Recursos Humanos da UFF.

4.6 Será cobrada a taxa de R\$ 200,00 para cada aluno que não entregar o Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), já aprovado pelo orientador, até três meses após o término das aulas. Aquele que não entregar e não tiver aprovado o TCC até o limite de dois anos a contar do início do Curso perderá o direito ao certificado.

4.7 A obtenção do certificado de Pós-Graduação, MBA em Gestão Empresarial e de Sistemas de Informações, está condicionada à presença em pelo menos 75% das aulas em todas as disciplinas obrigatórias do Curso, aprovação em todas as disciplinas obrigatórias do Curso e à realização do TCC, devidamente aprovado - média igual ou superior a 7,0 (sete) – e em consonância com as normas estabelecidas pelo Regimento Interno do Curso. A obtenção do certificado está condicionada à aprovação em todas as disciplinas até a conclusão deste curso.

4.8 A aprovação em cada uma das disciplinas far-se-á pela obtenção de nota final igual ou superior a 6,0 (seis). Contudo, a média a ser obtida no conjunto de disciplinas deverá ser igual ou superior a 7,0 (sete).

Niterói, 03 de dezembro de 2015.

MARTIUS VICENTE RODRIGUEZ Y RODRIGUEZ
Coordenador do Curso MBA em Gestão Empresarial e
de Sistemas de Informações

#####